

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº2727, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Gerenciamento do Fundo Municipal, na Seção III, § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 803, de 23 de dezembro de 2015,

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, inscrito no CNPJ nº 24.093.523/0001-98, pelos seguintes membros:

MEMBRO	CARGO	RG	CPF
ROBERTO REGAZZO	PRESIDENTE	1.XXX.XXX-6	394.XXX.XXX-20
ANDREA CARLOS DIAS	VICE-PRESIDENTE	4.XXX.XXX-0	861.XXX.XXX-87
LUIS CARLOS BERNARDI GELINSKI	TESOUREIRO	6.XXX.XXX-5	020.XXX.XXX-03
ANILSON GONÇALVES	CONTADOR	3.XXX.XXX-9	465.XXX.XXX-04

Art. 2º Os membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (23/06/2025).



**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº2727, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Gerenciamento do Fundo Municipal, na Seção III, § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 803, de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, inscrito no CNPJ nº 24.093.523/0001-98, pelos seguintes membros:

MEMBRO	CARGO	RG	CPF
ROBERTO REGAZZO	PRESIDENTE	1.XXX.XXX-6	394.XXX.XXX-20
ANDREA CARLOS DIAS	VICE-PRESIDENTE	4.XXX.XXX-0	861.XXX.XXX-87
LUIS CARLOS BERNARDI GELINSKI	TESOUREIRO	6.XXX.XXX-5	020.XXX.XXX-03
ANILSON GONÇALVES	CONTADOR	3.XXX.XXX-9	465.XXX.XXX-04

Art. 2º Os membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (23/06/2025).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal